



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos



**Processo de Seleção do Programa de Pós-graduação em Educação –
Curso de Doutorado Acadêmico - Turma 2027-1 - EDITAL PPGED Nº 5/2026**

Linha de Pesquisa: História e Historiografia da Educação

CHAVE DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

A resposta deverá demonstrar compreensão da perspectiva teórico-metodológica apresentada por Antoine Prost em Doze lições sobre a história, especialmente no que se refere à produção do conhecimento histórico.

Espera-se que o candidato reconheça que os documentos não revelam diretamente o passado e que o trabalho do historiador não consiste na simples coleta de informações previamente dadas. A pesquisa histórica envolve a formulação de problemas, a definição de questões investigativas e a análise crítica das fontes. Nessa perspectiva, as perguntas formuladas pelo historiador desempenham papel central na constituição das fontes e na construção dos fatos históricos.

A resposta deverá explicitar que os fatos históricos não existem como evidências prontas à espera de serem descobertas, mas resultam de operações de seleção, interpretação e análise realizadas pelo pesquisador. Espera-se também a discussão da distinção entre documento e fonte, bem como a consideração dos procedimentos de crítica documental necessários à produção do conhecimento histórico.

Serão valorizadas respostas que evidenciem a compreensão da especificidade da pesquisa histórica, destacando o caráter interpretativo do trabalho do historiador e a relação entre problemas de pesquisa, fontes e construção da narrativa histórica.

No campo da História da Educação, espera-se que o candidato seja capaz de relacionar tais pressupostos à análise de diferentes conjuntos documentais, como legislação educacional, impressos, livros escolares, fotografias, correspondências, memórias, periódicos, relatórios, cultura material escolar e outras fontes pertinentes. Serão consideradas particularmente consistentes as respostas que demonstrem capacidade de articular os argumentos de Prost aos desafios metodológicos da pesquisa em História da Educação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos



A avaliação considerará a pertinência da argumentação, a consistência conceitual, a capacidade de mobilização da bibliografia indicada, a qualidade da escrita acadêmica e a articulação entre reflexão historiográfica e investigação em História da Educação.